

---

**Ejud4 EaD > Peculiaridades do Mandado de Segurança na Justiça do Trabalho**

---

Escola Judicial - Cursos &lt;cursosej@trt4.jus.br&gt;

24 de março de 2021 15:11

Rascunho para: Escola Judicial - Cursos &lt;cursosej@trt4.jus.br&gt;

**PECULIARIDADES DO MANDADO DE SEGURANÇA NA JUSTIÇA DO TRABALHO****Inscrições abertas até o dia 28/03/2021**

\* Para realizar sua inscrição, [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Capacitação: Informações e Inscrições

**ATENÇÃO:** Por questões de segurança, para solicitação das inscrições no sistema *CursosAdmin*, os magistrados e servidores deverão acessá-lo via ETR (Espaço de Trabalho Remoto) ou Gabinete Virtual. O link acima não funcionará caso seja acessado diretamente pela internet aberta. Caso tenha dúvidas, [clique aqui para consultar orientações mais detalhadas](#).

**Período de Realização: 05 a 30/04/2021****Local:** [Ejud4 On-line](#)**Modalidade:** EaD Colaborativo**Conteudistas:** [Fabiano Holz Beserra](#), Desembargador do TRT4 e [Angie Catiuscia Costa Miron](#), Servidora do TRT4.**Tutor:** [Fabiano Holz Beserra](#), Desembargador do TRT4.**Ementa:** Conceito e natureza jurídica. Função recursal/revisional? Análise crítica. Legitimidade ativa e passiva. Particularidades do polo passivo. Litisconsórcio. Direito líquido e certo. Ilegalidade ou abuso de poder. Atos que não admitem mandado de segurança. Decadência. Particularidades na tutela de urgência e no processo de execução. Procedimento. Liminar e decisão definitiva. Eficácia. Execução provisória. Limites subjetivos. Recursos.**Carga Horária:** 14 horas-aula**Público-alvo preferencial:** Desembargadores, Assessores, Chefes e Assistentes de Gabinetes de Desembargadores que integram a 1ª SDI do TRT4.**Nº de vagas/participantes:** 40

**Avaliação:** A avaliação será realizada ao longo de todo o curso por meio de fóruns de discussão, disponibilizados a cada módulo, e de registros que o aluno realizará em seu diário.

**Certificação:** Condiciona-se à realização das atividades avaliativas propostas e ao atingimento de 70 pontos ou mais no cômputo geral dessas atividades.

**Adicional de Qualificação (para Servidores):** Válido para todos os cargos do TRT4.

**OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):**

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

\*\*\*

Site:

[www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial](http://www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial)

Facebook:

[www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4](https://www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4)

Instagram:

[www.instagram.com/ejud4](https://www.instagram.com/ejud4)

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD  
<https://www.youtube.com/c/EscolaJudicialTRT4NucleodeEaD>